



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
(Vago)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 1
- ASSESSORIA EXECUTIVA 2
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... 2
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS 3
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS..... 3
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 3
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO..... 4
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... 5

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 23.01.2020

Delega à Procuradora de Justiça **KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL**, Subprocuradora-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Município de Itaguaí objeto do procedimento administrativo nº MPRJ 2017.01125278.

Designa a Promotora de Justiça **MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital, no período de 16 a 31 de janeiro de 2020, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **MARIA LUCIA WINTER** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital, no período de 21 a 31 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **PATRICIA BRITO E SOUSA** para atuar na Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, no período de 21 a 24 de janeiro de 2020, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Criminal



de Campos dos Goytacazes, no dia 23 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Japeri, no dia 23 de janeiro de 2020, em substituição à Promotora de Justiça **CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ**.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2019.01318453, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2020, o servidor **LUIZ AUGUSTO GERARDIN POIROT LEOBONS**, matrícula nº 2790, enquadrado na Classe C, Padrão 14, da carreira de Técnico do Ministério Público – Área: Informática do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, *caput*, I, II, III e IV, *c/c* artigo 7º, todos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 10, § 7º e 36, II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2019.01361431, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2020, a servidora **NEIDE APARECIDA MARTINS ASSUMPCÃO**, matrícula nº 1500, enquadrada na Classe C, Padrão 15, da carreira de Auxiliar do Ministério Público – Área: Administrativa do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º, *caput*, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigos 10, § 7º e 36, II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 23.01.2020

Processo nº MP-2019.01318453 (Requerente: Luiz Augusto Gerardin Poirot Leobons - Assunto: Aposentadoria) – Concedo, a contar de 03/02/2020. Aprovo a fixação de proventos.

Processo nº MP-2019.01361431 (Requerente: Neide Aparecida Martins Assumpção - Assunto: Aposentadoria) – Concedo, a contar de 03/02/2020. Aprovo a fixação de proventos.

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA ASSESSORA

DE 22.01.2020

Processo nº MP-2020.00049740 – GAECO – Defiro o auxílio.

DE 23.01.2020

Processo nº MP-2020.00069692 – GAEMA – Defiro o auxílio.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 22.01.2020

Procedimento nº MP-2020.00005948 – Considerando que os elementos constantes destes autos evidenciam a inexecução total do contrato pela sociedade empresária PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, acolho o parecer jurídico de fls. 77/82 e DECIDO, com fundamento nos artigos 77, 78, I, e 79, I, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula nona do instrumento contratual celebrado com a empresa referida, pela RESCISÃO UNILATERAL do Contrato MPRJ nº 078/2019, resultante da Concorrência nº 001/2019 (proc. MPRJ nº 2017.00132836) e cujo objeto é



a execução de obras e serviços de reforma e recuperação das fachadas e prismas do Edifício Procurador-Geral de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 21.01.2020

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2019.01098112 (Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital) - Conflito conhecido. Declaro a atribuição da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.01192404 (Assunto: Análise da Constitucionalidade do Decreto nº 22.780/2003, do Município do Rio de Janeiro) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2020.00012702 (Requerente: Procuradoria-Geral do Município de Mesquita) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 17.01.2020

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.01275897 (Origem: Câmara de Vereadores do Município do Rio de Janeiro) – Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.00837628.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Execução de levantamento, estudos técnicos, ensaios e análises estruturais visando à elaboração de pareceres técnicos conclusivos e projetos de reforço e/ou recuperação estrutural, com as respectivas proteções necessárias, para as unidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em Angra dos Reis, Bangu, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Complexo Sede e Santo Cristo (estas duas últimas, na Capital).

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 1.863.898,85.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

DATA: 15.01.2020.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE107/2019 E TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.00880587.



PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TC COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de cabos USB, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 107/2019.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: R\$ 21,43.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 23.01.2020.

AVISO

* O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça, em retificação ao edital publicado no dia 17 de janeiro de 2020, que os órgãos de execução oferecidos à **REMOÇÃO** nos **itens 1** (3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro), **6** (2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro) e **11** (1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro) terão sede definitiva no bairro Barra da Tijuca.

As referidas Promotorias de Justiça ficarão sediadas provisoriamente, a partir de 1º de março de 2020, no bairro Centro, em razão da concorrência de suas atribuições, onde permanecerão até que se viabilize a instalação na Barra da Tijuca ao longo do primeiro semestre deste ano.

Ficam mantidas as demais disposições do edital, notadamente o prazo de encerramento das inscrições, que ocorrerá às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2020 (segunda-feira).

* Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 23.01.2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2019

(Procedimento nº 2020.00049118)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução nº 1.513, de 05 de maio de 2009, em conformidade com o deliberado na 45ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31 de outubro de 2019, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 05/2019, relativos aos anos de 1992 a 2019, originários dos seguintes Órgãos: **A) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Seropédica**: guias de remessa recebidas; **B) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Bangu**: guias de remessa recebidas; **C) 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Juizado Especial Criminal**: guias de remessa recebidas; **D) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e formulários de objetos apresentados para registro - Correios; **E) 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Matéria não Infracional**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **F) 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - Matéria não Infracional**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **G) 109ª Promotoria de Justiça Eleitoral**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **H) Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça - GAP Itaperuna**: boletins diários de transportes (BDT) e relatórios de realização de diligências; **I) Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana**: guias de remessa recebidas; **J) Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **K) Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **L) Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **M) Promotoria de Justiça de Massas Falidas**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e formulário de objetos apresentados para registro anexado com avisos de recebimento; **N) CRAAI Duque de Caxias**:



Secretaria da Coordenação do CRAAI - guias de remessa recebidas; **Setor de Digitalização do CRAAI** - guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Criminais de Duque de Caxias** - guias de remessa recebidas e **Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis de Duque de Caxias** - guias de remessa recebidas; **O) Secretaria das Promotorias de Justiça de Fazenda Pública**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, livros de protocolo, solicitação de materiais ao almoxarifado; **P) 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Matéria Infracional**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **Q) 1ª Promotoria de Justiça de Japeri**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **R) Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência da Capital**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, formulários de objetos apresentados para registro - Correios e avisos de recebimento; **S) 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e formulários de objetos apresentados - Correios; **T) Diretoria de Recursos Humanos**: dossiês de estagiários não-forenses desligados; **U) Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Nova Iguaçu**: relatórios de missão do GAP; **V) Promotoria de Justiça de Piraí**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **W) Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados**: guias de remessa recebidas; **X) Promotoria de Justiça de Porciúncula**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; e **Y) Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais**: guias de remessa recebidas.

A LED nº 05/2019 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019

Eduardo da Silva Lima Neto

Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2019 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO MPRJ Nº 2019.00894864

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/02/2020 às 14h.

OBJETO: Aquisição de materiais para reparo de mesas, armários, gaveteiros, cadeiras e outros bens permanentes.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Comprasnet - SIASG, na página www.comprasgovernamentais.gov.br.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 27/01/2020 e 05/02/2020, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, www.mprj.mp.br, ou, ainda, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 1 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2020

PROCESSO MPRJ Nº 2019.01251722

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/02/2020 às 14h.

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de condicionadores de ar de janela.



LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Comprasnet - SIASG, na página www.comprasgovernamentais.gov.br.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 27/01/2020 e 05/02/2020, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, www.mprj.mp.br, ou, ainda, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 1 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.